



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 662, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LUIZ FERNANDO GONÇALVES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Luiz Fernando Gonçalves, Operário, matrícula nº 3059-7, pelo período de 30 dias a contar de 26/04/2017 até 25/05/2017, referente ao período aquisitivo de 03/03/2013 a 02/03/2014.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração